



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

CEP 35367 - ESTADO DE MINAS GERAIS

~~Decreto~~ LEI Nº 826

Autoriza construção de escadaria na Travessa entre as Ruas Nossa Senhora da Conceição e Marechal Deodoro.

A Câmara Municipal de Matipó decreta:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Matipó autorizada a construir escadaria na Travessa entre as Ruas Nossa Senhora da Conceição e Marechal Deodoro, nesta cidade.

Art. 2º - Para fazer face á despesa decorrente desta lei fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial até Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros).

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Matipó, 22 de outubro de 1979.

*Jose Canuto da Silva*  
José Canuto da Silva  
VEREADOR

*Francis Vieira Pereira - Aprovado*  
*Josefa Pereira de Sousa - Aprovado*  
*Primo - Aprovado*  
*Presidente Toledo da Silva - Aprovado*  
*Naimundo Bernardo da Costa - Aprovo*  
*Estevão de Souza - Aprovado*  
*Wilson Leiros da Silva - Aprovado*